



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Taquaritinga, 18 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 745/2025

INDICAÇÃO Nº217/2025

Senhor **PREFEITO**,

Temos o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, em sessão ordinária realizada por este Legislativo, foi aprovada indicação de autoria do vereador **CLAUDINEI BAIXINHO DO POSTO** com o seguinte teor:

“Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja estudada a possibilidade de aplicar a Lei Complementar n.º 4.912/2024, que institui a Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC), aplicável aos servidores integrantes do Quadro dos Bombeiros Municipais.

Sala das sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 17 de novembro de 2025.”

Certos de que este pedido receberá especial atenção de Vossa Excelência, na oportunidade apresentamos protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


José Roberto Giroto

– Presidente –

Excelentíssimo Senhor
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP.